MOÇÃO Nº260/2025

Moção de aplausos pelo Dia do Evangélico, celebrado em 30 de novembro, data que reconhece a contribuição das comunidades evangélicas para o fortalecimento da fé, da solidariedade e dos valores cristãos em nossa sociedade.

A data foi instituída para homenagear milhões de brasileiros que professam a fé evangélica, homens e mulheres que, com dedicação e compromisso, difundem a mensagem do Evangelho, pautada no amor ao próximo, na esperança e na prática do bem.

Celebrar o Dia do Evangélico é reconhecer o papel essencial das igrejas e instituições evangélicas na promoção de ações sociais, na recuperação de vidas e na formação de cidadãos conscientes de seus deveres e direitos. Sua atuação vai além do campo espiritual, alcançando dimensões sociais que contribuem diretamente para o desenvolvimento humano e comunitário.

Essa homenagem reafirma o respeito à liberdade religiosa e valoriza o compromisso das comunidades de fé com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna, alicerçada em princípios cristãos.

CIENTIFICAR:

À Convenção das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia e à Confederação Evangélica do Brasil. /Ao Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. /À Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer. /Ao Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos. / Às igrejas e comunidades evangélicas de Salvador.

Salvador, 16 de outubro de 2025.

Kel Torres